



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023

### CONVOCAÇÃO Nº 29/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

**O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 28 de agosto de 2023.

<b>PROFESSOR PI</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Tábata Nayara Ramalho Machado	4,2	47º

<b>MONITOR DE CRECHE</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Colocação</b>
Luciana Oliveira Alvarenga	1,7	20º



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 327/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio a servidora Sr<sup>a</sup>. *Katia Mirian Bueno Pereira*, matrícula 618, efetiva no cargo de *Enfermeiro*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 dias, compreendido entre *17/07/2023 a 15/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2013 a 01/01/2017*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 328/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Pedro Antonio de  
Oliveira, matrícula 623, efetivo no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria  
Municipal de Transporte, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre  
17/07/2023 a 15/08/2023, referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a  
08/01/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 329/2023

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr<sup>a</sup>. *Thaísa Aparecida da Paixão*, matrícula 985, efetiva no cargo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *17/07/2023 a 15/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2019 a 30/07/2020*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 330/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor *St. Jairo Firmino de Souza*, matrícula 39, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/08/2023 a 30/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2019 a 31/05/2020*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 331/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Srª. Karoline Cristiele da Silva, matrícula 455, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 332/2023

*Concede Licença por motivo de  
Doença em Pessoas da Família, a  
servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONCEDE:**

**Art. 1º** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lillian Alvarenga da Fonseca*, matrícula 263, efetiva no cargo de *Professor PI*, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/07/2023, conforme atestado médico, para acompanhar sua filha menor *G.M.F.*, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 14 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 333/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio a servidora Sr<sup>a</sup>. Rosemeire Couto, matrícula 1658, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 dias, compreendido entre 31/07/2023 a 28/08/2023, referente ao período aquisitivo de 07/07/2015 a 06/07/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de agosto de 2023,

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 334/2023

*Conceder Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio a servidora Sr<sup>a</sup>. Ronilda Wanderleia Bastos, matrícula 917, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 335/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor *St. Luiz Octávio de Souza Oliveira*, matrícula 1258, efetivo no cargo de *Psicólogo*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/08/2023 a 30/08/2023*, referente ao período aquisitivo de *16/04/2021 a 15/04/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

PORTARIA Nº 336/2023

*Dispões sobre a exoneração, do Assessor*  
*Administrativo.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. *Victor Manuel de Oliveira Santos*, do Cargo de *Assessor Administrativo*, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

— PORTARIA Nº 337/2023

*Dispões sobre a exoneração, do Chefe de Departamento.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. *Leandro Aparecido Borgex*, do Cargo de *Chefe de Departamento*, a partir de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

— PORTARIA Nº 338/2023

*Dispõe sobre a exoneração, do Chefe de Seção.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª. *Camila Aparecida Fonseca*, do Cargo de *Chefe de Seção*, a partir de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ:18.244.400.0001/08*



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 339/2023

*Nomeia Chefe de Departamento.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr<sup>a</sup>. *Camila Aparecida Fonseca*, para exercer a função de *Chefe de Departamento*, a partir de *10 de agosto de 2023*.

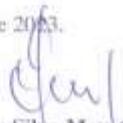
**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Autoriza a Sr<sup>a</sup>. *Camila Aparecida Fonseca*, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de agosto de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 340/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Luiz Paulo Alves*,  
matrícula 1566, efetivo no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na  
*Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*, por um período de 30 (trinta)  
dias, compreendido entre *01/08/2023 a 30/08/2023*, referente ao período  
aquisitivo de *15/04/2021 a 14/04/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 341/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Pedriane Aparecida da Silva*, matrícula 155, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *07/08/2023 a 05/09/2023*, referente ao período aquisitivo de *05/05/2022 a 04/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 342/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Frankeliny Natividade*, matrícula 662, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *10/08/2023 a 08/09/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2017 a 01/01/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 343/2023

*Concede Adicional de Escolaridade a  
servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Escolaridade a servidora Sr<sup>a</sup>. Lillian Carla Mesquita, matrícula 269, no cargo efetivo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de Adicional de Pós Graduação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de agosto de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 344/2023

Dispõe sobre a autorização de uso de  
veículo do Município.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a *Diretora de Escolar Srª Isabela Cristina Campidelli Messias*, matrícula 508, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, para dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidade.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 345/2023

Dispõe sobre a autorização de uso de  
veículo do Município.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a *Conselheira Tutelar, Srª Roseni Luiza da Paixão*, matrícula 600, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, para dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 346/2023

Dispõe sobre a autorização de uso de  
veículo do Município.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Contratado através do Processo Seletivo 01/2023 Sr. *Eliseu Almeida Trindade*, matrícula 601, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, para dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidade.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA 347/2023**

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. Luana Cássia de Souza, matrícula 998, efetiva no cargo de *Enfermeiro - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 dias, compreendido entre *03/08/2023 a 01/09/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2016 a 30/06/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 348/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lais Maurillo Reis de Carvalho Gonçalves*, matrícula 459, no cargo comissionado de *Chefe de Departamento*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *25/08/2023 a 23/09/2023*, referente ao período aquisitivo de *03/06/2022 a 02/06/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 148 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2023

**Aviso de Pregão Eletrônico nº 042/2023.** Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas geriátricas para atender a demanda de pacientes em tratamento domiciliar no município de Ijaci, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$188.664,50. **Data 12/09/2023 às 14:00 horas**, na plataforma LicitApp <https://ijaci.licitapp.com.br/>. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br). Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

**Aviso de Pregão Eletrônico nº 043/2023.** Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes para atender as serventes escolares e auxiliares de serviços gerais da rede municipal de ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$59.874,57. **Data 13/09/2023 às 14:00 horas**, na plataforma LicitApp <https://ijaci.licitapp.com.br/>. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br). Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.